

DECRETO Nº 1963, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 12 DE
JUNHO DE 2020, NA FORMA QUE
ESPECIFICA”.**

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados, o movimento de munícipes que ocorrem à prefeitura, diminui consideravelmente;

CONSIDERANDO, ainda, que já foi comprovado que nos dias em que não há expediente, diminui-se consideravelmente as despesas do erário;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 12 (doze) de junho de 2020, sexta-feira, em razão das celebrações do **Feriado de Corpus Christi** no dia 11 (onze) de junho de 2020, quinta-feira.

§1º. Deverão funcionar regularmente os setores cujas atividades dão-se em caráter de ininterruptibilidade.

§2º. Nos demais setores, a critério dos titulares das respectivas pastas, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA
PREFEITO